



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

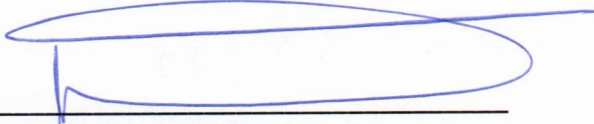
DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. BIANCA THAIS ANDRADE SILVA, inscrita no CPF/MF 079.854.711-11, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. FERNANDA DOS REIS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 009.166.661-90, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. JANETE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 994.457.001-04, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- IV. KAMILA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 704.806.401-30, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- V. PHILIPPE LEANDRO FERREIRA, inscrito no CPF/MF 711.730.541-03, do Cargo de Assessor Intermediário 06 (AI6);
- VI. VICTOR VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 711.238.941-08, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA